



Cadastrado em 15/01/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

ASSESSORIA ESPECIAL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

E-mail:

asesp@ufersa.edu.br

prograd@ufersa.edu.
br

Identificador:

110114

110102

Tipo do Processo:

SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo:

123.1 - PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ACADÊMICA:CALENDARIO ACADEMICO

Assunto Detalhado:

TRATA-SE DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026.1, FORMULADA PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 6/2026 PROGRAD.

Unidade de Origem:

GABINETE (11.03)

Criado Por:

MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

Observação:

...

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

OFICIO Nº 6 / 2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.000546/2026-77

Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2026.

Prezados/as,

Ao Magnífico Reitor da Ufersa
Prof Rodrigo Nogueira de Codes

ref.: solicitação de deferimento às alterações em datas do calendário acadêmico da Ufersa - 2026.1

Das Disposições Preliminares

Os calendários acadêmicos das Instituições que fazem uso do processo de Sistema de Seleção Unificada (SISU) como forma principal de ingresso em seus cursos de graduação estão atrelados ao calendário do Ministério da Educação (MEC), quando da liberação das notas do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) e da liberação das listas de candidatos aprovados no SISU.

Para este ano de 2026, o MEC divulgou o Edital nº 29/2025 com a oficialização do cronograma do SISU 2026, com liberação da lista regular dos aprovados em 29 de janeiro de 2026 e com o prazo de inscrição dos candidatos entre 19 a 23 de janeiro de 2026. A lista de espera está para o dia 11 de fevereiro de 2026.

Das Solicitações

Tendo em vista a aprovação do Calendário Acadêmico da Ufersa para o período letivo de 2026.1, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com início do calendário letivo em 23 de fevereiro de 2026 e, início das aulas para o dia 02 de março de 2026, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/Ufersa), solicita ao Magnífico Reitor da Ufersa, o Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes, que seja emitido ad referendum, de forma excepcional, com alterações em datas no calendário acadêmico de 2026, referente ao semestre letivo de 2026.1.

Seguem as proposições de alterações:

Alteração 01

Atividade: Divulgação do número de matrícula de ingressantes no SISU

Proposição original no calendário – até dia 14 de fevereiro de 2026

Proposição de Alteração – até dia 25 de fevereiro de 2026.

Alteração 02

Atividade: Matrícula em disciplinas e módulos (veteranos)

Proposição original no calendário – 23 e 24 de fevereiro de 2026;

Proposição de Alteração – 28 de fevereiro e 01 de março de 2026;

Alteração 03

Atividade: Processamento de matrícula

Proposição original no calendário – 26 de fevereiro de 2026;

Proposição de Alteração – 02 de março de 2026;

Alteração 04

Atividade: Ajustes de matrícula (veterano)

Proposição original no calendário – 27 de fevereiro de 2026;

Proposição de Alteração – 02 de março de 2026

Alteração 05

Atividade: Processamento de ajuste de matrícula
Proposição original no calendário – 28 de fevereiro de 2026;
Proposição de Alteração – 03 de março de 2026

Alteração 06 (suprimir)

Atividade: Análise da capacidade das turmas (coordenação de curso)
Proposição original no calendário – 25 de fevereiro de 2026;
Proposição de Alteração – Suprimir

Das Justificativas

As justificativas para as alterações nas datas do calendário acadêmico da Ufersa, tomando como referência os calendários do SISU/MEC e da Ufersa, estão relacionadas à integração dos processos seletivos e à garantia do direito à vaga dos estudantes. O processo de seleção, por parte da Ufersa, deve garantir um prazo para envio dos documentos pelos candidatos, garantir as bancas de heteroidentificação e multiprofissional, os prazos de recursos e os prazos das atividades administrativas como o processamento e geração do número de matrículas dos ingressantes, processamento de matrículas e prazos para ajustes de matrículas. Assim sendo, a Ufersa, que utiliza o SiSU como forma de ingresso precisa estar alinhada com as datas e prazos definidos no edital do SiSU.

Cabe salientar que as datas para o início e fim do calendário acadêmico de 2026 permanecem inalterados.

Por fim, afirmamos que a alteração do calendário acadêmico é um ato necessário e justificado para manter a conformidade com as regras do principal sistema de acesso ao ensino superior público do país e para garantir a isonomia e o direito à vaga a todos os candidatos.

Do Pedido

Com base no explicitado acima, a Pró-Reitoria de Graduação, pede deferimento ao pleito.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 14:47)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: 1566547

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código
de verificação: **06d6f5f66a**



OFICIO Nº 5/2026 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 16:24)

MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###159#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 15/01/2026 e o código de verificação: **2e4289c668**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

DESPACHO Nº 1/2026 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2026.

Em **15/01/2026**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23091.000559/2026-17, por motivo de **Erro material**.

Ordem: 2

Número: 2

Ano: 2026

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: DESPACHO

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 16:43)

MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###159#4

Processo Associado: 23091.000559/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **1c1f6e81cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

DESPACHO Nº 3/2026 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2026.

Trata-se do processo administrativo nº 23091.000559/2026-17, que tem por finalidade a análise da solicitação de alteração do período de matrículas previsto no Calendário Acadêmico do semestre letivo 2026.1, formulada pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Ofício nº 6/2026 – PROGRAD, especialmente em razão do calendário do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), estabelecido pelo Ministério da Educação para o ano de 2026, bem como das demais justificativas ali consignadas.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Especial da Reitoria, para que proceda à análise quanto à possibilidade e à forma de atendimento ao pleito formulado, inclusive sob os aspectos jurídico, administrativo e procedimental.

Após a manifestação da Assessoria, retornem os autos para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 17:00)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Processo Associado: 23091.000559/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **ace8b381a0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL

DESPACHO Nº 4/2026 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2026.

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 23091.000559/2026-17, instaurado em observância ao **Ofício nº 6/2026 – PROGRAD**, com o objetivo de promover alterações em datas do calendário acadêmico da UFERSA, referentes ao semestre letivo **2026.1**. A medida mostra-se necessária para viabilizar os procedimentos operacionais de matrícula dos estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e que compõem as listas de candidatos aprovados no Sistema de Seleção Unificada (SISU).
2. Conforme explicitado pela PROGRAD, o Ministério da Educação (MEC) divulgou o **Edital nº 29/2025**, que oficializa o cronograma do SISU 2026, prevendo a liberação da lista regular de aprovados em **29 de janeiro de 2026**, bem como o período de inscrição dos candidatos entre **19 e 23 de janeiro de 2026**. A divulgação da lista de espera está prevista para **11 de fevereiro de 2026**.
3. Nessas circunstâncias, os candidatos da lista de espera demandam especial atenção, tendo em vista que somente após **11 de fevereiro de 2026** a Universidade poderá executar os procedimentos inerentes ao envio da documentação pelos candidatos, à realização das bancas de heteroidentificação e multiprofissionais, à concessão dos prazos para interposição de recursos, bem como à execução das atividades administrativas, tais como o processamento e a geração dos números de matrícula dos ingressantes, efetivação das matrículas e abertura de prazos para ajustes.
4. Cumpre destacar que, logo após o dia **11 de fevereiro**, ocorre a celebração nacional das festividades de Carnaval, período no qual as atividades administrativas ficam prejudicadas, não apenas em razão do ponto facultativo, mas também pela indisponibilidade dos candidatos para participar das etapas do processo de matrícula.
5. Ressalta-se que o período letivo não sofrerá alteração, mantendo-se o início regular em **23 de fevereiro de 2026**, conforme deliberado pelo CONSEPE na **6ª Reunião Ordinária**, realizada em **18 de junho de 2025**. As alterações restringem-se exclusivamente às datas referentes aos procedimentos de matrícula dos alunos. Ademais, deve-se considerar que o maior prejuízo para a Universidade e para a Administração Pública consistiria na não efetivação das matrículas dos candidatos da lista de espera e, consequentemente, na não integralização das turmas de ingressantes.
6. Quanto ao procedimento para alteração das datas no calendário acadêmico de **2026.1**, impõe-se reconhecer a excepcionalidade da situação, devendo ser adotada decisão *ad referendum* do CONSEPE, nos termos do artigo 58, inciso XI, do Regimento da UFERSA. O cronograma de matrículas deve estar devidamente alinhado ao **Edital SISU 2026 da UFERSA**, o qual será publicado em período próximo à divulgação dos resultados do ENEM, de modo a assegurar o ingresso tempestivo dos estudantes nos cursos da Universidade.
7. Diante do exposto, esta Assessoria Especial manifesta-se **favoravelmente** às alterações no calendário acadêmico propostas pelo **Ofício nº 6/2026 – PROGRAD**, devendo ser expedida decisão *ad referendum* do CONSEPE, restrita ao ajuste das datas necessárias à realização dos procedimentos de matrícula dos candidatos da lista de espera.

Esaú Castro de Albuquerque Melo

Assessor Especial do Gabinete da Reitoria

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 18:41)
ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAP (11.01.04.05.03)

Matrícula: ###395#9

Processo Associado: 23091.000559/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **13982d321a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o artigo 58, inciso XI, do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025; o processo administrativo nº 23091.000559/2026-17, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário acadêmico da graduação do semestre letivo 2026.1, *ad referendum* do Consepe, para ajustar os procedimentos necessários para as matrículas dos estudantes provenientes do SISU 2026, nos seguintes termos:

I – A divulgação do número de matrícula de ingressantes no SISU ocorrerá até dia 25 de fevereiro de 2026;

II – A matrícula em disciplinas e módulos dos estudantes veteranos se dará nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2026;

III – O processamento de matrícula será no dia 02 de março de 2026;

IV – Os ajustes de matrícula dos estudantes veteranos ocorrerão no dia 02 de março de 2026;

V – O processamento de ajuste de matrícula será no dia 03 de março de 2026;

VI – Análise da capacidade das turmas, por parte da coordenação de curso, será excepcionalmente suprimida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS



RESOLUÇÃO Nº 1/2026 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 07:29)

ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAP (11.01.04.05.03)

Matrícula: ###395#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 16/01/2026 e o código de verificação: **d69c17851f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

DESPACHO Nº 5/2026 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2026.

01. Considerando as disposições da Resolução nº 1, de 15 de janeiro de 2026, que promove ajustes no calendário acadêmico da graduação do semestre letivo de 2026.1, ad referendum Consepe, encaminhe-se o processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação do Consepe, nos termos do art. 58, inciso XI, do Regimento da UFERSA.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 07:48)
ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAP (11.01.04.05.03)
Matrícula: ###395#9

Processo Associado: 23091.000559/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
5, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **fed4d6b5b2**